CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
	☐ *Projeto de Lei* ☐ *Projeto Decreto Legislativo* ☐ *Projeto de resolução* ☒ *Requerimento* ☐ *Indicação* ☐ *Moção* ☐ *Emenda*	**Nº 011/2024**

AUTOR: Vereador MARCELO QUEVEDO PEDRO- PSDB

Requeiro à Mesa Diretora, na forma Regimental, após ouvido o Douto Plenário, seja endereçado expediente desta Colenda Casa de Leis ao Excelentíssimo Senhor JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Digníssimo Prefeito Municipal, que proceda estudos técnicos no sentido de remanejar ou contratar um funcionário (a) para prestação de serviços especificamente da Etnia Indígena Guarani/Kaiowá da Comunidade Indígena da Lagoa Rica, deste Município.

Plenário das Deliberações, em: 02 de Abril de 2024

Vereador MARCELO QUEVEDO PEDRO
(PSDB)

Justificativa: Senhor Presidente, Nobres Colegas: A cultura Indígena difere dos demais habitantes do povo Brasileiro por suas diversidades na culinária, artesanatos, hábitos e rituais religiosos, bem como a lingua nativa (no caso em pauta a lingua predominante é o Guarani). Dia dos fatores supra elencados, destaco a dificuldade de comunicação oral com outras pessoas de nossa sociedade, os mais idosos (as) tem maior dificuldade de comunicação.Exponho, que os Indígenas procuram o CRAS para atender suas demandas na área social, sendo que muitos tem essa dificuldade de comunicação.

Portanto, proponho essa sugestação de se ter um funcionário (as) Indígena para presstar atendimento específico aos moradores da Comunidade Indígena, que facilitará a compreensão da língua Guarani, pois há um número considerável de Indígenas que são cadastrados nos programas oferecidos pelo CRAS.

Por ser essa justificação consistente, solicito que o executivo Municipal olhe com carinho esse pleito, deferindo-o.